ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º12/2015

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro CLEBER VARGAS MACHADO e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias n.º1012/14, de 25/10/2014 e 524/2015 de 1/06/2015, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015, cujo objeto é o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO, AVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DE PROPRIEDADE OU POSSE DO MUNICÍPIO" .**Dado início aos trabalhos, os licitantes entregaram ao Pregoeiro os documentos para o Credenciamento e o envelope de Proposta e Habilitação. Participaram deste certame as seguintes empresas: **MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.**, neste ato representada pelo senhor **EVERTON GOMES NEUWALD** portador do CPF nº 017.309.650-67; **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA - EPP**, neste ato representada pelo senhor **ALISSON MOREIRA DE ANDRADE** portador do CPF nº 001.133.860-10; O Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no Edital e oportunizou as mesmas a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na sua formulação. Os representantes das licitantes confirmaram que suas propostas atendem às especificações contidas no Edital e manifestaram desinteresse na desistência das propostas. Então, passou-se para a abertura dos envelopes n.º 1 - Propostas das Licitantes. Aberta e analisadas as propostas financeiras, verificou-se que as empresas atendem o que foi exigido pelo edital e as propostas foram aceitas. Então, passou-se para a fase de lances do item 1, quando se chegou ao valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) pela empresa **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA - EPP;** Encerrada a sessão de lances, foi analisada e rubricada a documentação da empresa vencedora que não apresentou comprovação de que possui no seu quadro funcional Engenheiro Mecânico não atendendo o item 7.1.4,"d", e também apresentou somente um atestado de capacitação técnico profissional, não atendendo o item 7.1.4,"a", sendo assim inabilitado. Em seguida, foram analisados e rubricados, os documentos da segunda colocada, **MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA** que foi declarada habilitada e vencedora com o valor de R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). A empresa **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP**, manifestou interesse em recorrer da decisão. Fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de recursos ficando assim todos os licitantes intimados deste prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos Representantes das Empresas presentes, ao final relacionados.

_____

CLEBER VARGAS MACHADO – PREGOEIRO

_____

ANDRÉIA BEATRIZ HÜBNER ADEMIR ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.
EVERTON GOMES NEUWALD
CPF: 017.309.650-67

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP
ALISSON MOREIRA DE ANDRADE
CPF: 001.133.860-10